Mensagem nº 541

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Denomina Rodovia Senador José Coelho o trecho da rodovia BR-407 compreendido entre as localidades de Petrolina e Afrânio, no Estado de Pernambuco". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto , de 2 12.532 de dezembro de 2011. ora convertido na Lei nº

Brasília, 2 de dezembro de 2011.